

São Paulo, 01 de junho de 2023.

**CONCORRÊNCIA Nº 13920/2023**

**ABERTURA: DIA 06 DE JUNHO DE 2023 - ÀS 14H00**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DA MARCA DELL, RENOVAÇÃO DE SUPORTE E SERVIÇO DE CONSULTORIA".**

**CARTA DE ESCLARECIMENTOS IV**

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

1. **Com relação a Habilitação**, apesar de se tratar de um objeto que engloba equipamentos de hardware e diversos itens de serviços não localizamos no edital de concorrência o item "**Qualificação Técnica**" (como solicitação de atestados de capacidade e comprovação de ser um parceiro certificado do fabricante), não havendo nenhuma outra forma segura para verificação da qualificação das licitantes.  
Entretanto em outros processos de concorrência publicados pelo SENAC SP, com objeto semelhante ou de menor complexidade consta a solicitação de "Qualificação Técnica" (Exemplo: Concorrência nº 13941/2023).  
Deste modo entendemos que foi um equívoco a falta deste item e que **será obrigatório a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica** que comprovem que as proponentes executam ou já executaram o fornecimento de hardwares e serviços para todos os itens objeto desta licitação.  
Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Icorreto, para esta licitação não será solicitado atestado de capacidade técnica.

2. **Com relação a assinatura de documentos**, a assinatura eletrônica é criptografada e necessita de um certificado digital emitido por autoridade certificadora, por exemplo, ICP-Brasil. Ela é usada para acessar, compartilhar e aprovar informações em meio digital. Entendemos que todo e qualquer documento que tenha uma assinatura eletrônica é considerado original, **e dispensa autenticação e reconhecimento de firma em cartório**. Além disto verificamos que em outras concorrências do SENAC SP não são exigidas assinaturas com firma reconhecida, demonstrando que não se trata de um padrão por parte desta comissão.  
Sendo assim entendemos que poderão ser apresentados os documentos com assinatura eletrônica. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Correto.

3. Com relação ao solicitado no item 6 do Anexo VI – Especificações Técnicas: **6. Serviço de consultoria para manutenção do Plano de recuperação para Desastre**

6.1. Serviço de consultoria para manutenção dos processos e controle de maturidade sobre o Plano de recuperação para Desastre (PRD / PCN);  
6.2. Criação dos processos de Caderno de Testes e Mitigação de Risco. Para melhor planejamento e dimensionamento dos serviços a serem executados sob o escopo de “consultoria” para manutenção dos processos e controle de maturidade sobre o PRD/PCN já existente no SENAC-SP, solicitamos vistas ao atual Plano de recuperação para desastres ou que seja disponibilizado eletronicamente em arquivo as informações pertinentes.

**RESPOSTA:** Devido à natureza dos dados contidos no atual plano em desenvolvimento, o mesmo é classificado como documento confidencial e não pode ser compartilhado abertamente, pois tratam de informações sensíveis a segurança da informação do Senac São Paulo.

A metodologia e produtos utilizados e gerados pelas consultorias, é exclusivo para este projeto, onde de modo geral o projeto é estabelecido na base das normas ISO 22301, ITIL, NIST SP 800-34 e COBIT e realizado no âmbito do Senac São Paulo de forma a adaptar e implementar estas normativas aos procedimentos operacionais internos:

Visando facilitar a elaboração dos serviços de consultoria segue abaixo o escopo mínimo exigido para execução do plano:

1. Equipe multidisciplinar de consultores e auditores, com experiência comprovada de implementação de projetos semelhantes em empresas de médio e grande porte;
2. Reuniões de treinamento e esclarecimento da equipe interna do cliente, detalhando :
  1. Escopo e funcionamento das normas acima;
  2. Importância da elaboração de plano de contingência;
  3. Engajamento da equipe no projeto;
3. Reuniões de trabalho para:
  1. Coleta e identificação da documentação já existente relativa ao escopo do projeto;
    1. Se tal documentação não existir ou for insuficiente, será responsabilidade da contratada a orientação para sua elaboração e certificação de que sejam adequados;
  2. Analisar e verificar a validade e atualidade dos documentos. Certificar que sua manutenção é feita de acordo com as mudanças que acontecem no ambiente, de acordo com as melhores práticas e normativas;

3. Verificar pontos de vulnerabilidade, reportando sua existência e sugerindo soluções de mitigação;
4. Preenchimento dos cadernos de dados por parte de todos os envolvidos, certificando que eles estejam cientes de seu papel em caso de necessidade de implementação do plano;
4. Reuniões executivas:
  1. Reuniões executivas a cada ponto atingido, comunicando os *stakeholders* a respeito do andamento e engajamento da equipe interna;
  2. Levantar pontos de atenção que exijam a ação direta dos *stakeholders* para que o projeto tenha andamento;
5. Testes de Stress e funcionamento;
  1. Simulação da execução do plano a cada etapa executada;
  2. Elaboração dos relatórios de teste, informando quais os pontos de melhoria e quais falhas foram apresentadas;
6. Elaboração da documentação final;
  1. Execução dos seguintes entregáveis :

<b>Planejamento e Plano de Execução - D01 - Definições e Diretrizes Executivas</b>		
<b>Módulo 1 - Povoamento de Container</b>	<b>Módulo 2- Caderno de Teste</b>	<b>Módulo 3- Mitigação de Risco</b>
D01a AF14 Pré Plano	D16 - Plano de Teste Orientado a Objetivos de Gestão	D29 AF08 Plano de Mitigação de Risco
D02 AF01 Plano de Continuidade Garantida	D17 AF01 Plano de Continuidade Garantida	D30 APO03 Arquitetura Empresarial Gerenciada
D02 i - Matriz de Responsabilidade - AF's e OG's	D18 AF02 Plano de Gestão de Vulnerabilidades e Ameaças	D31 APO12 Riscos Gerenciados
D02 ii - Flash de Componentes e Habilitadores	D19 AF03 Plano de Segregação e Controle	D32 APO13 Segurança Gerenciada
D03 AF02 Plano de Gestão de Vulnerabilidades e Ameaças	D20 AF04 Plano Emergencial e Contingência	D33 APO14 Dados Gerenciados
D04 AF03 Plano de Segregação e Controle	D21 AF05 Plano de Gestão de Crise	D34 BAI04 Disponibilidade e Capacidade Gerenciada
D05 AF04 Plano Emergencial e Contingência	D22 AF13 Plano de Incidentes de Segurança	D35 BAI06 Mudanças de TI Gerenciadas
D06 AF05 Plano de	D23 AF12 Plano de	D36 BAI09 Ativos

Gestão de Crise	Comunicação	Gerenciados
D07 AF13 Plano de Resposta a Incidentes de Segurança	D24 AF07 Plano de Recuperação Operacional (DR)	D37 BAI10 Configuração Gerenciada
D08 AF12 Plano de Comunicação	D25 AF09 Plano de Gestão de Mudança	D38 DSS01 Operações Gerenciadas
D09 AF07 Plano de Recuperação Operacional (DR)	D26 AF10 Pós-evento - Lições Aprendidas	D39 DSS03 Problema Gerenciado e Gestão de Crise
D10 AF09 Plano de Gestão de Mudança	D27 - Gaps e Ajustes Gerenciais - Versão 1	D40 DSS04 Continuidade Gerenciada
D11 AF06 Plano de Teste	D28 - Povoamento de Container	D41 DSS05 Segurança de Serviço Gerenciado
D12 AF10 Pós-evento - Lições Aprendidas		D42 MEA02 Sistema de Controle Interno Gerenciado
D13 AF08 Plano de Mitigação de Risco		D43 MEA03 Conformidade com Requisitos Externos Gerenciada
D14 AF11 Plano de Melhoria Contínua (PDCA)		D44 EDM03 Governança do Risco Otimizado Garantido
D15 - Povoamento de Container		D45 Gaps e Ajustes Gerenciais - Versão 2
		D46 Mitigação de Risco

A estimativa é de **2.000 horas em média**, porém não se limitando a essa quantidade, por tratar-se de entrega do que consta no escopo acima. A contratada deve aferir o necessário para executar todas as etapas deste processo.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**